

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 58, de 01 de julho de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, da Resolução CRESS – 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2022, que estabelece o valor das diárias do/as conselheiros, assessores/as, funcionários/as, membros e coordenadores das comissões e membros da Base da Categoria Profissional, quando designados /as a efetuarem atividades a serviço ou em representação do Cress da 5ª Região – Ba;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Antônio de Araújo Dantas está em atividade, no interesse deste Regional, entre os dias 30 de junho a 2 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 56 de 22 de junho de 2022, a fim de incluir na ordem de pagamento de diárias, **o valor correspondente a mais uma diária**, a título de complementação do período integral de sua permanência em atividade para o Cress- Ba conforme tabela anexa;

| Nome | Cargo | Tipo | Valor | Data solicitação | Data Inicio | Data Final | Descrição da Atividade |
|--------------------------|--------------------|---------|------------|------------------|-------------|------------|---|
| Antônio de Araújo Dantas | Conselheiro Fiscal | Diárias | R\$ 370,00 | 01/07/2022 | 30/06/2022 | 02/07/2022 | Reunião do Acordo Coletivo; Atividades da Comissão de Registro; Participação no Ato Político do 2 de julho. |

Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 01 de julho de 2022.

julio felipe silva pinheiro
Júlio Felipe Silva Pinheiro

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 58, de 01 de julho de 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b24c4abe3aab63d36bda512ef2837d6d3df7047e
SID: 181c8f8E3c0-1881A05BbC0-1A4D92547C0-1B312155BC0-1e745EBefC0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 4 de julho de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/07/04 08:43:33
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

